



MINISTÉRIO DA CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

Ex.mo Senhor
GAEM- Arqueólogos
C/ José Barros, I local 26

DRCA 09/09/10 002912

39 600 MURIEDAS

(ESPANHA)

V/REF.º	Data	N/REF.º	Data
		AJUSTE DIRECTO 06/DRCALEN/2010	

ASSUNTO: Ajuste Directo nº6/DRCALEN/2010 – Prestação de Serviços para execução de um “Plano de Conservação Preventiva das Pinturas Rupestres da Gruta do Escoural”- CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA


1. A Direcção Regional de Cultura do Alentejo, convida essa Empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento dos serviços acima mencionados, de acordo com o especificado neste Convite e no Caderno de Encargos que se anexa;
2. Este procedimento foi autorizado por meu despacho de 09/09/2010 constante da informação n.º 485/DSBC/10 de 8/09/2010, nos termos da competência que me foi delegada pelo despacho nº 2471/2010, publicado no Diário da República, nº 25, de 5 de Fevereiro.
3. O procedimento será feito por **ajuste directo**, conforme a alínea a) do nº1 do art.º 20º, do art.º 36º e do art.º 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redacção e de acordo com o artº 112º do mesmo diploma;
4. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa, conforme o n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, admitindo-se no entanto, outros idiomas, como o espanhol, inglês e francês, em documentos técnicos complementares, nomeadamente de natureza curricular;
5. A proposta assinada terá que ser enviada por qualquer meio escrito ou entregue directamente na sede desta Direcção Regional, sita na rua de Burgos, 5, 7000-863 Évora, ou ainda, por via electrónica para o endereço info@cultura-alentejo.pt, devendo constar do mesmo as seguintes referências:
 - Nome ou denominação e endereço do concorrente;
 - Referência à consulta: **Ajuste Directo nº6/DRCALEN/2010 – Prestação de Serviços para execução de um “Plano de Conservação**

Preventiva das Pinturas Rupestres da Gruta do Escoural"- CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

6. O prazo para a apresentação da proposta é até às 16h30m do 30 (trigésimo) dia a contar da data de saída do presente ofício, e o seu prazo de validade será de 66 dias a contar da data da sua entrega.
7. Elementos que devem ser incluídos na proposta: Plano de Trabalhos e metodologia, preços das 2 fases previstas no Caderno de Encargos e o preço total, que não devem incluir o valor do IVA, relação nominal dos meios humanos a afectar e ainda a lista dos equipamentos de monitorização a utilizar.
8. A proposta deverá ser acompanhada das Declarações constantes dos Anexo I e Anexo II do CCP, anexos ao Caderno de Encargos, devendo nos prazos abaixo indicados proceder-se à entrega das declarações referidas no seu nº2 (documentos comprovativos de que a empresa não se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d), e) e i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos ou indicar o sítio da Internet onde poderão ser consultados).
9. Prazos para entrega dos documentos comprovativos de habilitação:
 - a) o prazo é de 15 (quinze) dias a contar da notificação;
 - b) o prazo para a supressão de eventuais irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 10 (dez) dias.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional de Cultura do Alentejo



Aurora da Conceição Parreira Carapinha

Em anexo: documentos citados.